

PORTARIA Nº 40.979, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0369/SEDESI/2026-e, de 10 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+ (COMUDI) de Santa Cruz do Sul, de acordo com o Edital de Convocação nº 001/COMUDI/2026 e o regimento interno do Conselho, composta pelos seguintes membros:

- I** – Cristine Gass, matrícula nº 13.664;
- II** – Juliano do Nascimento Garcêz, matrícula nº 14.319;
- III** – Jaqueline Schaurich, matrícula nº 12.485.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 40.525, de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2026.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

